



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Processo nº 005/2017**

**Projeto de Lei nº 005/2017**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão Infantil" no município de Itapevi.

**Autor: Adriano Camargo Antônio (Gordo Cardoso).**



José Pontes Pacheco  
Assistente Legislativo I  
Câmara Municipal de Itapevi

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 05/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### PROTOCOLO

16 JAN. 2017

Assinatura

1403

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Educação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
_____	
Presidente	

**Súmula:** Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão Infantil" no município de Itapevi.

**Autor:** Vereador Adriano Camargo Antônio (Gordo Cardoso) – PSDB

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão Infantil", a ser celebrada anualmente na terceira semana de outubro, sem prejuízo do disposto no Art. 30, inciso I, da Carta Magna e inciso III, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Saúde municipal, almejando os objetivos abaixo e outros a cargo do Poder Executivo:

- I- Promover debates, palestras e outros eventos com especialistas, no intuito de esclarecer servidores do poder público municipal e cidadãos em geral sobre as causas, consequências, diagnósticos, formas de prevenção e tratamento existentes à depressão infantil.
- II- Estimular a criação e divulgação de políticas públicas que auxiliem a população, especialmente a de baixa renda, na sua busca por acompanhamento especializado.
- III- Difundir os avanços obtidos pela ciência na busca por tratamento mais eficaz.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de janeiro de 2017.

Vereador

Adriano Camargo Antonio  
(Gordo Cardoso) - PSDB  
gordocardoso@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente  
Senhoras Vereadoras  
Senhores Vereadores

O presente projeto de lei tem por finalidade chamar a atenção de toda a sociedade, debatendo de forma mais clara a temática da depressão infantil.

Dados revelados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que cercam de 450 milhões de pessoas em todo mundo sofrem da doença, apontando ainda que a depressão será a doença mais comum do mundo no ano de 2030, superando o câncer e doenças cardiovasculares. Levantamento realizado pelo jornal "O Estado de São Paulo", publicado em 2014, revelou crescimento da ordem de 705% no número de mortes relacionadas com a depressão nos últimos 16 anos, no Brasil.

De acordo com o INSS, no ano de 2013, a depressão foi responsável por 61.044 pedidos de afastamento do trabalho, o que também traz perdas econômicas para o país. O Brasil ainda sofre com a falta de rede primária de prevenção e escassez de psiquiatras e psicólogos no sistema público de saúde. A realidade em Itapevi não é muito diferente. Segundo dados do Relatório Anual de Gestão (2013) da Secretaria Municipal de Saúde, Itapevi conta com mais de 35 mil crianças na faixa etária de 0-9 anos.

A situação de crianças e adolescentes com depressão, fenômeno também crescente, precisa ser enfrentada de modo sério, contínuo e consequente, posto que a depressão pode se manifestar de várias maneiras, não escolhendo raça, gênero ou classe social.

Pelo exposto, salientamos ser de fundamental importância o esclarecimento da população acerca dos males causados pela depressão



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

e contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de janeiro de 2017.

---

Vereador  
Adriano Camargo Antonio  
(Gordo Cardoso) - PSDB  
gordocardoso@hotmail.com